



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

**EDITAL Nº 07/2024 de 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PROFESSOR** para o Curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas das **8h do dia 10 às 23h59 do dia 12 de janeiro de 2024**, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/5TZtKQ5MKHfxK8wC6>

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Código de Inscrição	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	TURNO DE AULAS	Taxa de inscrição
Curso de ENGENHARIA DE SOFTWARE	Programação orientada a objetos	001	01	Bacharelado em Engenharia de Software <b>ou</b> Ciência da Computação <b>ou</b> Sistemas de Informação <b>ou</b> Engenharia da Computação <b>ou</b> Tecnólogo na área de informática com, no mínimo, Mestrado na área ou em áreas afins.	Matutino	R\$ 50,00
	Design e Arquitetura de Computadores	002	01			

2.2 A seleção é para as áreas descritas no quadro acima, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem outras disciplinas da referida área no curso de lotação do objeto de seleção bem como em outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

## 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Diploma da graduação e diploma de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (*quando se tratar de diploma estrangeiro, obrigatoriamente necessário apresentar a revalidação por instituição nacional reconhecida pela Capes*);
- Link do *Curriculum Lattes* com atualização mínima de 6 (seis) meses;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);  
h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 Os documentos encaminhados via formulário eletrônico serão usados única e exclusivamente para pontuação na prova de títulos. Quando da convocação do setor de Recursos Humanos para eventual contratação, o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados pelo setor.

3.3 A taxa para participação no certame é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.4 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS:**

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- a) Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo), sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). O sorteio para a prova didática obedecerá a ordem das inscrições e acontecerá presencialmente.
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática, no limite de cinco vezes o número de vagas. Serão analisadas as atividades acadêmico-científicas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.
- c) Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados.

#### **5 CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
01	Publicação do Edital	9/12/2024
02	Período de inscrições	10/12/2024 a 12/1/2025
03	Publicação das inscrições deferidas	13/1/2025
04	Publicação dos horários para sorteio de temas	13/1/2025
05	Sorteio dos temas para a prova didática	14/1/2025
06	Realização das provas didáticas	15/1/2025
07	Publicação do resultado parcial e horários das entrevistas	16/1/2025
08	Realização das Entrevistas	17/1/2025
09	Publicação do Resultado final	17/1/2025

#### **6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA, na aba Seleções:



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

- a) O edital do processo seletivo;
  - b) A homologação das inscrições e convocação para sorteio da Prova Didática;
  - c) O resultado parcial e convocação para Entrevistas;
  - d) O resultado final do certame;
- 7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação e deverão apresentar os documentos a serem solicitados, incluindo cópia comprovada do currículo Lattes.
- 7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
- 7.6 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas ao NUAPE via telefone (86) 3215-8723 ou e-mail [diretoriadeensino@unifsa.com.br](mailto:diretoriadeensino@unifsa.com.br)
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Reitoria.

Teresina – PI, 9 de dezembro de 2025.

*Antonieta Lira e Silva*  
**Antonieta Lira e Silva**  
Reitora